

SUMÁRIO

- DECRETO.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-22-2025..
- ERRATA - RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DI-23-2025.
ERRATA - RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DI-24-2025.
- PORTARIA Nº 020, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SÔNIA MARIA BARROSO DOURADO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 021, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA LUCIA MARIA PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PE-007-2025 E PE-008-2025.

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 767, DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre nomeação da comissão Organizadora Municipal para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 876, de 28 de fevereiro de 2025, em consonância com **DECRETO Nº 737, DE 13 MARÇO DE 2025**, nos termos da deliberação do colegiado em sua plenária ordinária, realizada em 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora Municipal para realizar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (1ª COMDPI), composta pelos seguintes integrantes:

Representantes do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

MEMBRO	SETOR
Fernanda Scalabriny Moura de Araujo Machado	Secretaria da Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial
Joana Silva Dourado Matos	Secretaria da Saúde

Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

MEMBRO	SETOR
Zefira Dourado de Matos Melo	Credo Religioso
Glauca Marita de Melo Dourado Matos	AAPI – Associação De Assistência A Pessoa Idosa

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora Municipal – COM:

- coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª COMDPI;
- elaborar e aprovar o Regimento Interno da 1ª COMDPI;
- aprovar a programação da Etapa Municipal da 1ª COMDPI;
- aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da Etapa Municipal;

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

- e) definir o formato das atividades da 1ª COMDPI, bem como o critério para participação dos convidados e expositores, municipais e Estaduais dos temas a serem discutidos;
- f) acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da Etapa Municipal;
- g) orientar o trabalho da Comissão Organizadora Municipal;
- h) estimular a mobilização da sociedade civil e do Poder Público, no âmbito de sua atuação no município para organizarem e participarem da conferência;
- i) orientar o processo de sistematização dos relatórios da Conferência Municipal que serão submetidos à etapa Estadual;
- j) Validar a Conferência Municipal;

Art. 3º INFORMAR que compete a Comissão Organizadora Municipal:

- a) estimular a organização e realização da Conferência Municipal em parceria aos organismos governamentais de políticas para as pessoas idosas;
- b) estimular o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e organizações dos movimentos sociais que tratam do envelhecimento;
- c) estimular a organização e realização de conferências livres presenciais e virtuais na esfera municipal e estadual;
- d) articular para que o governo Municipal garanta os recursos financeiros necessários à participação dos delegados eleitos na Conferência Municipal na etapa Estadual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-22-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-22-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0126032025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de prestação de serviços de ACESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA a Secretaria da Mulher do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa FLAVIA BRITO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 58.560.529/0001-40, no valor mensal de 5.000,00 (cinco mil reais).

Ibititá – Bahia, 17 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-22-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0126032025 **Contrato nº** CIN-0122-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** FLAVIA BRITO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.560.529/0001-40. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de ACESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA a Secretaria da Mulher do Município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 17/03/2025 a 17/03/2026. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 11.00.1; Atividade: 2.189; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 17 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0123-2025, publicadas em quarta-feira, 23 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
Dispensa de Licitação nº DI-23-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0123042025, Dispensa de Licitação nº DI-23-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tombo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.291,00 (cinco mil e duzentos e noventa e um reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0123-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tombo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-23-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.201,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e um reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**LEIA-SE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
Dispensa de Licitação nº DI-23-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0123042025, Dispensa de Licitação nº DI-23-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tomo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. MHR SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.291,00 (cinco mil e duzentos e noventa e um reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0123-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tomo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-23-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.201,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e um reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0124-2025, publicadas em quarta-feira, 23 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
Dispensa de Licitação nº DI-24-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0223042025, Dispensa de Licitação nº DI-24-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0124-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-24-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



LEIA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
Dispensa de Licitação nº DI-24-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0223042025, Dispensa de Licitação nº DI-24-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. MHR SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0124-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-24-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-2025**

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-007-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 09/05/2025 ÀS 10:00 hs. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE IBITITA - BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br Ibititá-BA, 24/04/2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA – Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-2025

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-008-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 09/05/2025 ÀS 14:00 hs. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITITA - BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br Ibititá-BA, 24/04/2025.
AFONSO FERREIRA MENDONÇA – Prefeito Municipal

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 020, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora SÔNIA MARIA BARROSO DOURADO SANTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, Sra. SÔNIA MARIA BARROSO DOURADO SANTOS, matrícula nº 476, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 24/04/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 021, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora LUCIA MARIA PAIVA e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora público municipal, Sra. **LUCIA MARIA PAIVA**, matrícula nº 428, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 11/03/2025 a 10/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de abril de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal